

PORTARIA Nº 1811/2013

Concede licença Saúde ao servidor **LAURO CALIXTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

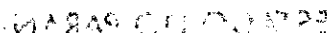
Art. 1º. Conceder ao servidor **LAURO CALIXTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 259.384-SSP-PR, inscrito no CPF nº 127.436.905-34, admitido em 01 de outubro de 1985 e nomeado em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista I, pelo regime Estatutário, lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, licença Saúde, no período de 31 de julho de 2013 à 29 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2013.

DDAPTEU MOACIR SILVA OCAJILB 3
05/1 Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
UMUARAMA
DE 10/08/2013
05/08/2013
PAÇO MUNICIPAL



SECRET

LAURO

DO OGA7E 3

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 07 Agosto 1913
DE Nº 9844
UMUARAMA, 07 de 1913
Tati Garaymim
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/08/2013 DE Nº 9.846
UMUARAMA, 09/08/2013
Táti G. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS